



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2025.

Comunicação nº 328/2025 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a defesa do AD Cabofriense, para ciência da juntada do voto do Auditor Relator Dr. Walquer Figueiredo da Silva Filho, referente ao Processo nº 419/2025 julgado pela da 3ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.



Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ